



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

EDITAL 01/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO), por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando à seleção de candidatos as turmas de mestrado e doutorado para ingresso em agosto de 2018.

1. DAS INSCRIÇÕES

Período: 07/05/2018 a 06/06/2018

Horário: 8:30 às 11:30 e 14:30 as 16:00 horas

Local: os documentos listados no item 2 deverão ser entregues **na secretaria do Programa de Pós- Graduação em Agronomia** ou postados até o dia 06/06/2018 para o endereço:

Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Agronomia

Av. Presidente Tancredo Neves, 2501

Programa de Pós-Graduação em Agronomia/ Área de Ciência do Solo/UFRA

Bairro: Terra Firme - CEP: 66.077-830 – Belém /PA

- Serão aceitas inscrições realizadas por correspondência via SEDEX, desde que, a data de postagem não ultrapasse o prazo final de inscrição.
- Não serão aceitas inscrições realizadas ou postadas no correio após o dia **06 de Junho de 2018**.
- No caso de inscrição pelo correio enviar por e-mail (agronomia.pos@ufra.edu.br ou agronomia.pos@gmail.com), cópia do comprovante de postagem até o último dia do período da inscrição.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O deferimento da inscrição está condicionado à apresentação de todos os documentos, **ordenados e encadernados**, conforme itens abaixo enumerados:

Documentos não ordenados e não encadernados NÃO serão APRECIADOS.

2.1 Do Mestrado

1. Ficha de inscrição (preenchimento online:

http://sipac.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto);

2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) através da Guia de Recolhimento da União – GRU.

(http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Unidade Gestora: 153034; Gestão 15241; Nome da Unidade: UFRA; Código de Recolhimento: 288837; Número de referência: 12018. O nome do (a) candidato(a) ou o Cadastro de Pessoa Física (CPF) deve constar no comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3. Uma foto 3 x 4 recente;

4. Cópia, **autenticada por um funcionário público**, dos documentos de identificação (RG e CPF).

5. Cópia do comprovante de residência;

6. Declaração de quitação com o serviço militar (somente para os homens);

7. *Curriculum Lattes* impresso, modelo disponível na página do CNPq, com documentação comprobatória, apenas DOS ÚLTIMOS 5 ANOS (2018, 2017, 2016, 2015 e 2014) conforme itens pontuados no Anexo I, identificados e ordenados conforme sequência apresentada no *Curriculum Lattes*;

8. Tabela de pontuação do currículo (Anexo I), preenchida e anexada ao *Curriculum Lattes* impresso;

9. Duas cartas de recomendação (Anexo II), sendo uma de seu atual orientador. Caso o candidato não possua orientador no momento, solicita-se uma carta de recomendação de seu último orientador. As cartas de recomendação devem ser preenchidas, assinadas e lacradas em envelope individual e juntadas aos demais documentos.

10. Cópia do Diploma ou Declaração de conclusão de curso de graduação, **autenticada por um funcionário público**. Os alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino, indicando a condição de concludente. *Essa declaração deverá ser substituída pelo Diploma ou Certificado de conclusão para ser realizada a matrícula*;

11. Cópia do histórico escolar de graduação, **autenticada por um funcionário público**;

12. Declaração de disponibilidade integral ao curso (Anexo III). Se o candidato possuir vínculo empregatício, ele deverá apresentar a carta de anuência da empresa onde trabalha carimbada e assinada pelo seu superior (Anexo IV);

13. Declaração do candidato que está ciente e concorda com normas deste Edital e do Regimento do PgAGRO, disponível em: <http://posagronomia.ufra.edu.br> de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudos a todos os candidatos aprovados e classificados (Anexo V);

14. Carta de sugestão de orientador para o mestrado (Anexo VI);

15. Na ausência de algum documento, cópias rasuradas, documentos ilegíveis a inscrição será **INDEFERIDA**.

2.2 Do Doutorado

1. Ficha de inscrição (preenchimento online:

http://sipac.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto);

2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) através da Guia de Recolhimento da União - GRU. (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Unidade Gestora: 153034; Gestão 15241; Nome da Unidade: UFRA; Código de Recolhimento: 288837; Número de referência: 012017. O nome do (a) candidato(a) ou o Cadastro de Pessoa Física (CPF) deve constar no comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3. Uma foto 3 x 4 recente;

4. Cópia, **autenticada por um funcionário público**, dos documentos de identificação (RG e CPF);

5. Cópia do comprovante de residência;

6. Declaração de quitação com o serviço militar (somente para os homens);

7. *Curriculum Lattes* impresso, modelo disponível na página do CNPq, com documentação comprobatória, apenas DOS ÚLTIMOS 5 ANOS (2018, 2017, 2016, 2015 e 2014) conforme itens pontuados no Anexo I, identificados e ordenados conforme sequência apresentada no currículo;

8. Tabela de pontuação do currículo (Anexo I), preenchida e anexada ao *Curriculum Lattes* impresso;

9. Duas cartas de recomendação (Anexo II), sendo uma de seu atual orientador. Caso o candidato não possua orientador no momento, solicita-se uma carta de recomendação de seu último orientador. As cartas de recomendação devem ser preenchidas, assinadas e lacradas em envelope individual e juntadas aos demais documentos;

9. Cópia, **autenticada por um funcionário público**, do Diploma ou atestado de conclusão do curso de mestrado. Os alunos do último semestre de curso de mestrado poderão apresentar declaração da instituição de ensino, indicando a condição de concludente;

Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula;

10. Cópia do histórico escolar do Mestrado, **autenticada por um funcionário público**;

11. Declaração de disponibilidade integral ao curso (Anexo III). Se o candidato possuir vínculo empregatício, ele deverá apresentar a carta de anuência da empresa onde trabalha carimbada e assinada pelo seu superior (Anexo IV);

12. Declaração do candidato que está ciente e concorda com normas deste Edital e do Regimento do PgAGRO, disponível em: <http://posagronomia.ufra.edu.br> e de que o Programa não garante a concessão de bolsas de estudos a todos os candidatos aprovados e classificados (Anexo V);

13. Carta de aceite do orientador para o doutorado (Anexo VII);

14. Na ausência de algum documento, cópias rasuradas, documentos ilegíveis a inscrição será

INDEFERIDA

Observação: os documentos pessoais dos candidatos não selecionados poderão ser devolvidos até um mês após a divulgação do resultado da seleção. Após este período serão destruídos. Não será recebido material de inscrição com folhas avulsas ou acréscimo de folhas após a entrega.

3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos podem acompanhar o deferimento das inscrições na página do SIGAA e na secretaria do programa, até o dia **11/06/2018**.

4. DAS VAGAS

O PgAGRO disponibiliza vagas conforme orientadores e áreas de atuação definidas no quadro abaixo:

Docentes orientadores	Nº. de vagas por docente		Linha de pesquisa /Área de atuação
	Mestrado	Doutorado	
Allan Klynger da Silva Lobato *	1	1	Produção vegetal /Fisiologia Vegetal
Alessandro Carioca Araújo	1	-	Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do Agronegócio/ Meteorologia/Climatologia
Anderson Gonçalves da Silva*	1	1	Produção vegetal /Manejo Integrado de Pragas
Antonio Fernandes Rodrigues	1	1	Manejo e conservação de recursos ambientais / Física do Solo
Fabício Khoury Rebello	1	-	Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do Agronegócio /Economia e Desenvolvimento rural
Herdjania Veras de Lima	1	1	Manejo e conservação de recursos ambientais / Física do Solo
Hugo Alves Pinheiro	1	1	Produção vegetal /Fisiologia Vegetal
Marcos Antônio Souza dos Santos	1	1	Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do Agronegócio / Economia e Desenvolvimento rural
Paulo Roberto Silva Farias	-	1	Produção vegetal /Entomologia/Geoprocessamento
Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza	1	1	Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do Agronegócio/Meteorologia/Climatologia
Silvio Junio Ramos	1	-	Manejo e conservação de recursos ambientais/ Química do solo
Total de vagas	10	8	

*Docentes pertencentes a *campi* do interior

Observação:

1) Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas previstas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção, composta por docentes permanentes do PgAGRO, devendo ser divulgada antes do início do processo seletivo.
- O processo de seleção compreenderá as etapas descritas a seguir:

5.1 Do Mestrado

5.1.1 Exame de conhecimento (P1m); com duração máxima de 4 (quatro) horas. Esse exame abordará 20 questões de múltipla escolha, sendo 10 questões referentes à Linha de pesquisa do orientador pretendido: **1) Manejo e conservação de recursos ambientais, 2) Produção Vegetal, 3) Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do Agronegócio**, 3(três) questões de estatística, 3(três) questões de inglês, e 4 (quatro) questões da área de agronomia. A nota mínima média exigida será 6 (seis). Valor inferior o candidato (a) será desclassificado.

5.1.2 Avaliação do Curriculum Lattes (P2m): a avaliação do currículo será feita de acordo com a pontuação descrita no Anexo I. O candidato que obtiver a maior pontuação no *Curriculum Lattes* ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais a esse candidato.

5.1.3 Avaliação do CRA (P3m): a avaliação do rendimento geral do aluno nas disciplinas cursadas na graduação se dará pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) que é a média aritmética dos CREP's de acordo com a equação a seguir:

$$IRA = \frac{\sum (CREP)}{n}$$

onde: **IRA** = Índice de Rendimento Acadêmico, obtido em todas as disciplinas cursadas durante o curso; **CREP** = Coeficiente de Rendimento do Período em que o discente cursou as disciplinas; **n** = Número de CREP ou número de períodos em que o discente cursou as disciplinas.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete).

$$Nota\ final\ (mestrado): \frac{(P1m \times 4) + (P2m \times 3) + (P3m \times 3)}{10}$$

5.2 Do Doutorado:

O candidato concorre às vagas oferecidas pelo professor orientador, conforme vagas apresentadas no item 4.

5.2.1 Exame de conhecimento (P1d): com duração máxima de 3 (três) horas. Este exame constará da leitura, interpretação e respostas aos questionamentos referentes a 01 (um) artigo científico (publicado na língua inglesa) que aborda os temas relacionados à linha de pesquisa pretendida pelo candidato. A responsabilidade pela correção da P1d é do professor orientador que oferecerá a vaga. Este deverá enviar com até 72 h de antecedência três artigos publicados em revistas “A” para escolha do artigo e elaboração pela comissão das questões que constituirá a P1d. A nota mínima exigida será 6 (seis). Valor inferior o candidato (a) será desclassificado.

5.2.2 Exame da Proposta de Tese (P2d): com duração de 3 (três) horas. Esse exame será constituído da elaboração de uma proposta de tese na área de atuação do orientador pretendido. Será avaliada a capacidade de formular o problema e relacioná-lo com a historiografia nacional e estrangeira. Será avaliada a originalidade da proposta, bem como sua contribuição para a historiografia. Também será avaliado se o tema proposto será exequível dentro do prazo de 42 meses, o mérito, exequibilidade, relevância e originalidade, domínio do candidato quanto ao tema e as metodologias apresentadas. A nota mínima média exigida será 6 (seis). Valor inferior o candidato (a) será desclassificado (a).

5.2.3 Análise do Curriculum Lattes (P3d): a avaliação de currículo será feita de acordo com a pontuação descrita no Anexo I. O candidato que obtiver a maior pontuação no *Curriculum Lattes* ficará com nota 10 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais a esse candidato.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis). No caso de haver mais de 1 (um) candidato inscrito para o mesmo orientador, terá direito a vaga aquele que obtiver maior nota final. Os demais candidatos aprovados serão considerados suplentes e poderão chamados, somente, conforme reunião de colegiado.

$$\text{Nota final (doutorado): } \frac{(P1m \times 2) + (P2m \times 5) + (P3m \times 3)}{10}$$

6. RECURSO

Os recursos deverão ser registrados no protocolo da UFRA e encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, até 48 horas (dias úteis) após a divulgação do resultado, com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados. A comissão analisará o pedido de recurso em cinco dias úteis.

7. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Período de Inscrição	07/05/2018 a 06/06/2018
Deferimento	11/06/2018 a 12/06/2018
Exame de conhecimentos (P1m)	19/06/2018 – 8:30 às 11:30 horas
Exame de conhecimentos (P1d)	19/06/2018 – 8:30 às 11:30 horas
Exame da Proposta de Tese (P2d)	19/06/2018 – 14:30 às 17:30 horas
Divulgação do resultado	Até 07/07/2018
Recurso	Até 48 horas após a divulgação do resultado
Matrícula	01 a 09/08/2018
Início das aulas	14/08/2018

8. LOCAL DA PROVA E DA MATRÍCULA

As provas serão realizadas no Auditório e na Sala A do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO) localizado no prédio de Ciências de Solos da Universidade Federal Rural da Amazônia, Bairro Terra Firme – Belém/PA. Caso ocorram inscrições de candidatos de outros Estados ou de municípios distantes de Belém, estudar-se-á a possibilidade de realização dos exames nas cidades mais próximas, desde que, apresentem infraestrutura e pessoal qualificado.

8.1 Da Matrícula

As matrículas serão realizadas **de 01 a 09 de agosto de 2018**, "on line" através do Sigaa. Qualquer dúvida procurar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UFRA, situada no prédio de solos / UFRA. Os documentos necessários para a realização da matrícula estão disponíveis na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento tecnológico: (PROPED):

http://www.proped.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9:formularios-de-atividades-academicas&catid=14&Itemid=191

9. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1) Manejo e conservação de recursos ambientais

BRADY, N. C. et al. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 716p.

2) Produção Vegetal;

TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. Artmed Editora S. A: Porto Alegre, 2016.

Gallo, D., O. Nakano, S. Silveira Neto, R.P.L. Carvalho, G.C. de Batista, E. Berti Filho, J.R.P. Parra, R.A. Zucchi, S.B. Alves, J. D. Vendramim, L. C. Marchini, J. R. S. Lopes & C. Omoto. 2002. **Entomologia Agrícola**. FEALQ, Piracicaba, SP. 920p.

3) Socioeconomia, recursos naturais e desenvolvimento do Agronegócio

GUIDUCCI, R. C. N.; ALVES, E. R. A.; LIMA FILHO, J. R.; MOTA, M. M. Aspectos metodológicos da análise de viabilidade de Sistemas de Produção. In: GUIDUCCI, R. C. N.; LIMA FILHO, J. R.; MOTA, M. M (Org.). Viabilidade econômica de sistemas de produção agropecuários: metodologias e estudos de caso. Brasília: Embrapa, 2012, cap. 1, p.17-78. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/handle/doc/959077>

HOMMA, A. K. O. A Terceira Natureza da Amazônia. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, v. 38, p.27-42, 2017.

MENDES, J. T. G.; PADILHA JUNIOR, J. B. **Agronegócio: uma abordagem econômica**. São Paulo: Pearson, 2007, 384p. (Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7).

PEREIRA, SEDIYAMA, VILLA NOVA. Evapotranspiração. Campinas, Fundag. 2013, 323p.

REICHARDT, K. 2012. [Solo, planta e atmosfera](#): conceitos, processos e aplicações. São Paulo. Ed Manole. 500p.

4) Estatística

Zimmermann, F. P. **Estatística aplicada à pesquisa agrícola**. 2ª. Edição. Brasília, DF: Embrapa, 2014. 582 p

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não há garantia de bolsa de estudo para todos os alunos. A distribuição das bolsas obedecerá às normas estabelecidas pela comissão de bolsa do PgAGRO.
- As correções das provas e a análise do *Curriculum vitae* serão realizadas pela comissão de avaliação do processo seletivo, composta por docentes permanentes do PgAGRO, mesmo para aqueles candidatos que fizerem provas em outras cidades.
- Os casos omissos deverão ser decididos pelo Colegiado do PgAGRO.
- O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- A divulgação do resultado final será feita através do SIGAA e/ou secretaria do programa e/ou na página da Ufra.
- Não será permitido o uso de dicionário, calculadora ou quaisquer equipamentos eletrônico.

EDITAL 01/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE¹

Indicador				
1	Indicadores de Produção Científica e Tecnológica	Pontos/U	Máximo	Tot
1.1	Periódicos Classificados como A1	100*/50*		
1.2	Periódicos Classificados como A2	85/45		
1.3	Periódicos Classificados como B1	70/35		
1.4	Periódicos Classificados como B2	55/28		
1.5	Periódicos Classificados como B3	40/20		
1.6	Periódicos Classificados como B4	25/13		
1.7	Periódicos Classificados como B5	10/5		
1.8	Periódicos Classificados como C	5/3		
1.9	Periódicos sem classificação no qualis, mas com corpo editorial	3/2		
1.10	Livro (autor/editor)	15/10		
1.11	Capítulo de Livro (autor)	5/3		
1.12	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos	0,05	5	
1.13	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	1,0/0,5	5	
1.14	Resumo completos publicado em anais de eventos científicos (>)	2,0/1,0	5	
	Total do Item 1			
2	Indicadores de Atividades Didáticas e/ou Científicas	-		-
2.1	Professor de Ensino Médio (um ano)	3,0		
2.2	Professor de Ensino Superior (um semestre)	5,0		
	Total do Item 2			
3	Indicadores de atividades Profissionais	-		-
3.1	Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio)	10	5	
3.2	Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) (≥ 1)	4,0	5	
	Total do Item 3			
4	Indicadores de atividades Acadêmicas	-		-
4.1	Especialização na área	10	5	
4.2	Especialização fora da área	5,0	5	
4.3	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área	2,0	5	
4.4	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) fora da área	1,0	5	
4.5	Estágio na área (≥ 1 ano)	2,0	5	
4.5	Estágio fora da área (≥ 1 ano)	1,0	5	
4.6	Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio entre 1 e 5	1,0	5	

4.7	Monitoria de disciplina de graduação (12 meses)	2,0	5	
4.8	Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (12	3,0	5	
4.9	Estágio a Docência por disciplina	2,0	5	
4.10	Banca Examinadora para Concursos de caráter técnico-	0,5	5	
	Total do Item 4			
	Pontuação Final (soma dos quatro itens)			

1.Será considerado o Qualis Capes do Quadriênio 2014-2018 para a área de Ciências Agrárias I, disponível na

Plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>).

2. Somente será pontuada a produção científica correspondente aos cinco últimos anos.
3. * Na área de Ciências Agrárias I/**fora da área de Ciências Agrárias I

ANEXO II
CARTA DE RECOMENDAÇÃO



Importante: Preencha professor o formulário no computador, assine e envie em **envelope lacrado** para o endereço abaixo:
Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Área de Ciências do Solo - UFRA
Av. Presid. Tancredo Neves, 2501 – Terra firme. CEP: 66077-530 – Belém – PA

A) Candidato (preencher apenas as duas primeiras linhas e entregar ao Professor)

Nome:
Candidato ao curso de

B) Avaliador

Nome:	Email:
Instituição:	Cargo/função:

Prezado avaliador, compare o candidato, em cada item abaixo, com um grupo representativo de estudantes qualificados para estudos de Pós-Graduação que tenha conhecido durante sua carreira profissional.

	Muito bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições de informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

Há quanto tempo conhece o candidato?		
Em conexão com o que?		
Aceitaria esse candidato em programa de Pós-Graduação em sua Instituição?	Sim	Não

Local: _____, Data _____

Assinatura do Avaliador



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
EDITAL 01/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, _____, CPF:
_____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que
terei dedicação exclusiva e em tempo integral para o Curso de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade
Federal Rural da Amazônia (UFRA) e que não possuo vínculo empregatício.

Belém, PA ____ de _____ de _____.

Nome por extenso e assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
EDITAL 01/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins de direito que o candidato ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia,
_____, CPF: _____, RG:
_____, funcionário da Instituição/Empresa
_____, será liberado de suas atividades
laborais por tempo INTEGRAL e/ou PARCIAL, durante o período de realização do curso, caso seja aprovado no
processo seletivo do Programa de Programa de Pós-Graduação em Agronomia (mestrado ou doutorado) da
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Descrever a forma de liberação:

Belém, PA ____ de _____ de _____.

Supervisor hierárquico (cargo, função e carimbo)



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
EDITAL 01/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018**

ANEXO V DECLARAÇÃO DE

ANUÊNCIA

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que estou ciente e concordo com as normas do processo seletivo estabelecidas através do Edital 01/2018, bem como, conheço e estou ciente e concordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PgAGRO) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e de que o PgAGRO não garante a concessão de bolsas de estudos a todos os candidatos aprovados e classificados.

Belém, PA ____ de _____ de _____.

Nome por extenso e assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
EDITAL 01/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO - MESTRADO

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins a sugestão de orientadores dentro da mesma linha de pesquisa apresentada PgAGRO, e caso não haja disponibilidade de orientação de um dos orientadores listados, estou de acordo com a designação do orientador a ser indicado pela coordenação do PgAGRO. Indicar somente os orientados que constam no Edital 01/2018.

Orientador 1: _____

Orientador 2: _____

Orientador 3: _____

Belém, PA ____ de _____ de _____.

Nome por extenso e assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
EDITAL 01/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO ORIENTADOR - DOUTORADO

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Declaro aceitar como meu orientado(a) o(a) Sr(a).
_____, CPF: _____; RG:
_____, caso o mesmo(a) seja selecionado(a) e indicado(a) como meu orientado pela
Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (Edital 04/2018) do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.
O projeto de pesquisa que o referido(a) candidato(a) irá desenvolver durante o seu doutorado será em minha área de
atuação e será definido após sua matrícula no referido Programa.

Belém, PA ____ de _____ de _____.

Nome por extenso e assinatura

Orientador do PgAGRO